



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES

Trata o presente documento de resumo das tratativas e deliberações ocorridas durante a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, exercício 2025. A reunião foi gravada e o seu inteiro teor consta em arquivo armazenado na Secretaria do Colégio de Presidentes.

Brasília - DF, 29 e 30 de janeiro de 2025

## PRESENCAS DE PRESIDENTES NA REUNIÃO

CONFEA	Eng. Vinícius Marchese Marinelli
CREA-AC	Eng. Carmem Bastos Nardino
CREA-AL	Eng. Rosa Maria Barros Tenório
CREA-AM	Eng. Alzira Miranda de Oliveira
CREA-AP	Eng. Amarildo Nunes Magalhães
CREA-BA	Eng. Joseval Costa Carqueija
CREA-CE	Eng. Fernando Antônio Von Paumgarten de Galiza
CREA-DF	Eng. Adriana Resende Avelar de Oliveira
CREA-ES	Eng. Jorge Luiz e Silva
CREA-GO	Eng. Lamartine Moreira Junior
CREA-MA	Eng. Wesley Costa de Assis
CREA-MG	Eng. Marcos Venicius Gervásio
CREA-MS	Eng. Vânia Abreu de Mello
CREA-MT	Eng. Juares Silveira Samaniego
CREA-PA	Eng. Adriana Falconeri Rebelo Boy
CREA-PB	Eng. Renan Guimarães de Azevedo
CREA-PE	Eng. Luiz Carlos dos Santos Borges - 1º Vice-Presidente
CREA-PI	Eng. Eletric. Hércules Lima de Medeiros
CREA-PR	Eng. Clodomir Luiz Ascari
CREA-RJ	Eng. Miguel Alvarenga Fernández Y Fernández
CREA-RN	Eng. Roberto Wagner Costa Fernandes
CREA-RO	Eng. Mec. Edison Rigoli Gonçalves
CREA-RR	Eng. Neovânio Soares Lima
CREA-RS	Eng. Nanci Cristiane Josina Walter
CREA-SC	Eng. Carlos Alberto Kita Xavier
CREA-SE	Eng. Dilson Luiz de Jesus Silva
CREA-SP	Eng. Ligia Marta Mackey
CREA-TO	Eng. Daniel Iglesias de Carvalho
MÚTUA	Eng. Edson Kuwahara

## Composição da Mesa Diretiva:

Confea - Eng. Vinícius Marchese Marinelli

Crea-AL - Eng. Rosa Maria Barros Tenório – Coordenadora

Crea-TO - Eng. Daniel Iglesias de Carvalho – Coordenador-Adjunto

Crea-DF - Eng. Adriana Resende Avelar de Oliveira

MÚTUA - Eng. Joel Krüger

**Abertura da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – 2025**

Após a verificação do quórum com a presença dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, a **Coordenadora do CP, Eng. Rosa Maria Barros Tenório**, iniciou os trabalhos.

**1 - Apreciação e aprovação da súmula da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes - 2024**

(Conforme inciso IX, art. 13, da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005)

Com abstenção do Presidente **Eng. Renan Guimarães de Azevedo (CREA-PB)**, foi aprovada a Súmula da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, ocorrida em Campo Grande - MS, no período de 28 e 29 de novembro de 2024.

**2 - Informes dos integrantes da mesa diretiva**

(Conforme inciso IV, art. 22, da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005)

Não havendo fala do Presidente do Confea, a Coordenadora iniciou seus informes tratando de reunião futura que ocorreria no Confea e solicitando a participação geral dos Presidentes.

**3 - Informes dos Presidentes de Creas**

(Conforme inciso IV do art. 22 da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005)

Os informes dos Presidentes de Creas, constam da gravação em áudio da reunião e poderão ser disponibilizados desde que solicitados junto à secretaria do Colégio de Presidentes - CP, por meio do e-mail: [cp@confea.org.br](mailto:cp@confea.org.br).

**4 - Aprovação da pauta**

(Conforme art. 25, Anexo I, da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005).

Não houve inclusão de itens diante da pré-pauta apresentada, sendo esta aprovada por unanimidade.

**5 - Eleições do Coordenador e Coordenador Adjunto do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – Exercício 2025**

(A inscrição, apresentação de chapa(s) e votação se darão conforme disposto nos Arts. 5º a 8º, Anexo I, da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, in verbis:

“Art. 5º A eleição para coordenador e coordenador adjunto, realizada anualmente durante a primeira reunião do Colégio de Presidentes, dar-se-á por inscrição de chapa, com a indicação dos candidatos que concorrerão às respectivas funções”.

“Art. 6º Serão considerados eleitos para as funções de coordenador e coordenador adjunto os candidatos da chapa que obtiver a maioria dos votos dos eleitores. § 1º Em caso de empate, quando apenas duas chapas estiverem concorrendo, haverá nova eleição. § 2º Persistindo o empate, será considerada eleita a chapa composta por candidato a coordenador registrado há mais tempo no Sistema Confea/Crea, contado da data do deferimento do registro”.

“Art. 7º Quando concorrerem três ou mais chapas e houver empate entre as duas mais votadas, promove-se nova eleição somente entre essas duas chapas. Parágrafo único. Persistindo o empate, será considerada eleita a chapa composta por candidato a coordenador registrado há mais tempo no Sistema Confea/Crea, contado da data do deferimento do registro”.

“Art. 8º São elegíveis para as funções de coordenador e coordenador adjunto os presidentes dos Creas”)

O processo de eleição foi conduzido pela Coordenadora em Exercício do Colégio, **Eng. Rosa Maria Barros Tenório**, consoante o disposto no § 2º, art. 5º, Anexo I, da Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

Foi apresentada a seguinte chapa para 2024, da seguinte forma:

**CHAPA ÚNICA:**

**Coordenador:** Pres. Crea-GO - Eng. Lamartine Moreira Junior

**Coordenador Adjunto:** Pres. Crea-CE - Eng. Fernando Antônio Von Paumgarten de Galiza

**Proposta Aprovada (SEI! 1143873):** Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto do Colégio de Presidentes – Exercício 2025.

**Transmissão do cargo e considerações do Coordenador e Coordenador Adjunto eleitos – Exercício 2025**

Após a votação, a Presidente do Crea-AL, **Eng. Rosa Maria Barros Tenório**, agradeceu aos colegas de mesa e demais Presidentes, passando a palavra aos eleitos.

O **Coordenador e Presidente do Crea-GO, Eng. Lamartine Moreira Junior**, iniciou sua fala agradecendo a confiança depositada, se colocando à disposição dos demais integrantes do Colégio, buscando a integração e diálogo entre os Presidentes.

O **Coordenador Adjunto e Presidente do Crea-CE - Eng. Fernando Antônio Von Paumgarten de Galiza**, também agradeceu os votos e se disponibilizou para atender as demandas dos demais integrantes.

**6 - Discussão e Aprovação do Calendário de Reuniões – Exercício 2025**

Reunião	DATA	LOCAL
<b>1ª Reunião Ordinária</b>	29 e 30 de janeiro de 2025	Brasília - DF
<b>2ª Reunião Ordinária</b>	20 e 21 de março de 2025	Palmas - TO
<b>3ª Reunião Ordinária</b>	20 e 21 de maio de 2025	Teresina - PI
<b>4ª Reunião Ordinária</b>	15 e 16 de julho de 2025	São Paulo - SP

<b>5ª Reunião Ordinária</b>	18 e 19 de novembro de 2025	Porto Alegre - RS
<b>6ª Reunião Ordinária</b>	18 e 19 de dezembro de 2025	Cuiabá - MT

**Proposta Aprovada (SEI! 1147977):** Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes – Exercício 2025.

## 7 - Conselho de Comunicação e Marketing

(01 (um) representante do CP, conforme Decisão Normativa nº 81/2007 e Decisão Plenária nº 0359/2007)

Indicar o **Eng. Daniel Iglesias de Carvalho**, para representar o Colégio de Presidentes no Conselho de Comunicação e Marketing – CCM, do Confea no exercício de 2025.

**Proposta Aprovada (SEI! 1147979):** Representação do Colégio de Presidentes no Conselho de Comunicação e Marketing do Confea para o exercício de 2025.

## 8 - Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU

(01 (um) representante do CP, por região geográfica, conforme Resolução 1.054/2014)

Conforme Resolução nº 1.030/2010, o Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, indica os seguintes representantes para comporem o Conselho Gestor do Prodesu de 2025:

**Região Centro-Oeste:** Eng. Vânia Abreu de Mello (Pres. Crea-MS);

**Região Nordeste:** Eng. Joseval Costa Carqueija (Pres. Crea-BA);

**Região Norte:** Eng. Carmem Bastos Nardino (Pres. Crea-AC);

**Região Sudeste:** Eng. Jorge Luiz e Silva (Pres. Crea-ES); e

**Região Sul:** Eng. Nanci Cristiane Josina Walter (Pres. Crea-RS).

**Proposta Aprovada (SEI! 1147998):** Indicação de representantes do Colégio de Presidentes para compor o Conselho Gestor do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, para o exercício de 2025.

## 9 - Indicação de um membro do CP no Programa Mulher

(Indicação de um membro do CP, conforme inciso IV, item 1.2, do anexo da Decisão PL nº1395/2019)

Indicar a **Eng. Alzira Miranda de Oliveira (Pres. do Crea-AM)**, para representar o Colégio de Presidentes para compor o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no exercício de 2025.

**Proposta Aprovada (SEI! 1148002):** Indicação de representante do Colégio de Presidentes para o Programa Mulher.

## 10 - Presidente do Crea-AL, Eng. Rosa Maria Barros Tenório - Discussão sobre um novo formato para as reuniões do CP

Passada a situação atual do andamento das reuniões, a Presidente do Crea-AL, Eng. Rosa Maria Barros Tenório apontou a necessidade de ajustes no andamento e forma da reunião, onde, foi acompanhada de manifestações favoráveis de diversos membros do colegiado.

Assim, após o alinhamento realizado o **Coordenado do Colégio de Presidentes, Eng. Lamartine Moreira Junior**, destacou os seguintes pontos as seguintes ações a serem adotadas a partir da próxima reunião do colegiado:

- redução dos momentos de apresentação de comunicados e informes dos Regionais ou Entidades, com a redução dos tempos disponibilizados, passando a ser de 3 min para cada participante, com a opção para aqueles que desejarem, que enviem seus informes por escrito à Secretaria do CP para constarem na súmula da reunião;

- a segmentação dos dias de reunião com a separação de um dia (o primeiro) para as tratativas de âmbito geral do sistema Confea/Crea e Mútua e outro (segundo dia) para os assuntos e debates técnicos exclusivos do Colégio de Presidentes, onde, se farão presentes na sala de reunião apenas os Presidentes de Creas e a equipe de apoio administrativo da Secretaria do Colégio de Presidentes;

- redução das equipes de assessores presentes na sala de reunião, proporcionando uma melhor adequação do ambiente físico e acomodação dos participantes, devendo ser disponibilizada separadamente uma sala com projeção em ambiente diverso da reunião, proporcionando o acompanhamento e pronto atendimento destes às demandas dos seus Presidentes, e

- sala de reunião diversa que sirva como apoio às demandas urgentes dos Presidentes de Creas.

## 11 - Coordenador da CCSS, Eng. Daniel Montagnoli Robles - Valores e critérios de cobrança de anuidades, taxas de serviços, multas e taxa de ART a serem cobrados pelos Creas em 2026 (SEI! 00.000605/2025-67)

O **Coordenador da CCSS, Eng. Daniel Montagnoli Robles**, iniciou sua fala com a disponibilização da Comissão para as demandas dos Presidentes, falando logo em seguida sobre o regramento dos valores de taxas a anuidade como, por exemplo, a Lei Nº 12.514/2011 e a Resolução 1.066/2015. Assim, esclareceu a forma de atuação da CCSS, com envio de comunicado aos Regionais solicitando o posicionamento de cada um acerca das propostas e posterior acolhimento e trato pela Comissão no mês de abril de 2025.

Na oportunidade o Coordenador do Colégio de Presidentes, **Eng. Lamartine Moreira Junior**, questionou o Coordenador da CCSS sobre o valor da ART mínima e a impossibilidade de esse valor ser acrescido conforme os índices acima estabelecidos pelas normas, sendo que para o caso o Coordenador da CCSS informou que o assunto está sendo avaliado pela comissão e que em estando dentro da legislação e possibilidades o reajuste pode ser acolhido pela comissão e pelo Plenário do Confea.

Por fim, a Presidente do Crea-RS, **Eng. Nanci Cristiane Josina Walter** solicitou também a possibilidade de ampliar os descontos oferecidos hoje a exemplo de outros conselhos de fiscalização, onde, o Coordenador da CCSS respondeu que estão abertos para receber novas sugestões.

**12 - Eng. Daniel Faganello (Representante do Confea no CONADE) - Apresentação sobre o Acordo de Cooperação entre o MPT e o Confea, visando o aperfeiçoamento da atividade de profissionais da engenharia, membros e servidores do MPT e a execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira.**

Foram apresentadas informações sobre o ACT firmado entre o Confea e o Ministério Público do Trabalho que trata da acessibilidade arquitetônica e a inclusão da pessoa com deficiência. Após demonstrar as ações já realizadas ficou o pedido do representante de que o Confea e os Creas identifique melhor forma de disponibilizar à sociedade a cartilha criada pelo grupo.

No pedido de palavra do Presidente do Crea-SC, **Eng. Civ. Carlos Alberto Kita Xavier**, este externou a ação realizada pelo seu regional vinculada ao tema, parabenizou tanto a apresentação como o trabalho realizado pelo grupo e disponibilizou sua cartilha para uso dos demais regionais interessados.

**13 - Assessor do Confea, Lucas de Melo Rodrigues Marques Nunes - Inovação do Sistema Confea/Crea para 2025**

A apresentação do assunto se deu com a apresentação do Assessor do Confea, mostrando a "Trilha de Inovação" a ser aplicada no Sistema Confea/Crea e Mútua através de focos específicos de atuação, implementando laboratórios de frente de trabalho e a construção de um direcionamento estratégico para o Sistema.

Ao final foi realizada uma atividade que visou buscar o posicionamento e interesse dos Presidentes nas atividades de inovação, sendo disponibilizado material para preenchimento com os seguintes questionamentos:

- 1- Que impacto eu desejo gerar para os profissionais da área tecnológica por meio dos projetos de inovação do meu Crea?
- 2- Quais projetos ou iniciativas inovadoras quero implementar no meu Crea em 2025?
- 3- Quais são os maiores desafios que vejo hoje para inovar no meu Crea?
- 4- Qual o nome das 2 pessoas indicadas para participarem da imersão de planejamento?

Como comentado pelo Assessor, tais itens visam proporcionar uma visão inicial das expectativas dos Presidentes, possibilitando planejar a implementação das iniciativas e mapear a solução para a inovação.

**Apresentação da Sra. Fabiana Albano sobre eleição da ABNT.**

A Sra. Fabiana discorreu sobre a próxima eleição para Conselheiro da ABNT, apontado sobre a necessidade de apoio dos Presidentes de Crea para a manutenção da defesa dos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua. Informou também que todas as datas e demais detalhes seriam disponibilizados, de forma centralizada, com a Presidente do Crea-SP, **Eng. Ligia Marta Mackey**, para que a mesma realizasse o repasse entre os demais Presidentes.

**Apresentação do IV Seminário Sul-Americano de Avaliações e Perícias da Engenharia**

A fala sobre o seminário foi realizada pelo Presidente do IBAPE-PR, Eng. Edson Luiz Haluch, indicando os assuntos principais a serem discutidos no evento e repassando aos Presidentes o convite para participação.

**ENCERRAMENTO**

Encerrados os assuntos previstos em pauta e após manifestações dos presidentes em relação a importância dos assuntos debatidos e deliberados na presente reunião o **Coordenador do Colégio de Presidentes, Eng. Lamartine Moreira Junior**, agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião.

**RESUMO DE PROPOSTAS APROVADAS NA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES**

**PROPOSTA 1 (SEI! 1143873):** Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto do Colégio de Presidentes – Exercício 2025.

**PROPOSTA 2 (SEI! 1147977):** Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes – Exercício 2025.

**PROPOSTA 3 (SEI! 1147979):** Representação do Colégio de Presidentes no Conselho de Comunicação e Marketing do Confea para o exercício de 2025.

**PROPOSTA 4 (SEI! 1147998):** Indicação de representantes do Colégio de Presidentes para compor o Conselho Gestor do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, para o exercício de 2025.

**PROPOSTA 5 (SEI! 1148002):** Indicação de representante do Colégio de Presidentes para o Programa Mulher.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lisboa de Oliveira, Analista**, em 13/08/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Moreira Junior, Presidente do Crea-GO**, em 13/08/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1142240** e o código CRC **5ADE624B**.